



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 01/2025 – GVFL

“INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENVIRA-AM, O “NOVEMBRO AZUL” – MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PRÓSTATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXMO. SENHOR VEREADOR FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, propõe e o soberano plenário da Câmara Municipal de Envira-AM aprova o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Envira, o “Novembro Azul” – Mês de Conscientização e Prevenção ao Câncer de Próstata, a ser realizado anualmente durante o mês de novembro.

Art. 2º O “Novembro Azul” tem por finalidade:

I – conscientizar a população masculina sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata e de outras doenças que afetam a saúde do homem;

II – estimular a realização de exames preventivos e consultas médicas regulares;

III – promover ações educativas em unidades de saúde, escolas, instituições públicas e privadas, e demais espaços comunitários;

IV – fortalecer políticas públicas de atenção integral à saúde do homem, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes.



Art. 3º Durante o mês de novembro, o Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, promover campanhas de conscientização, palestras, atividades educativas e iluminação de prédios públicos com a cor azul, símbolo da campanha.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Parágrafo único. A implementação das ações decorrentes desta Lei dependerá de disponibilidade orçamentária e financeira, observando-se o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA-AM, aos 12 dias do mês de novembro do ano de 2025.

Ver. FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA
Vereador Autor



Estado do Amazonas
CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Gabinete do Vereador FL



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no Município de Envira, o “Novembro Azul”, movimento internacional de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de próstata e de outras doenças que acometem a saúde do homem.

O câncer de próstata é uma das principais causas de morte entre os homens no Brasil, e a falta de informação ainda é um dos maiores obstáculos à prevenção. A instituição deste mês temático busca estimular atitudes preventivas e ampliar o debate público sobre o tema, fortalecendo o compromisso do Município com a promoção da saúde e o bem-estar da população masculina.

Trata-se de uma iniciativa de cunho educativo e social, plenamente compatível com a competência legislativa municipal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Ver. FRANCISCO LINDOMAR FERREIRA DA SILVA
Vereador Autor